DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 | Ano I | Edição nº 5 | Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº 018/2022; Celebrado em: 14/08/2023; Partes: Município de Santa Lúcia x TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; Cláusula sétima, demais cláusulas inalteradas.

Termo aditivo do contrato nº 018/2022; Celebrado em: 21/08/2023; Partes: Município de Santa Lúcia x TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; Cláusula sétima, demais cláusulas inalteradas.

Termo aditivo do contrato nº 036/2022; Celebrado em: 17/08/2023; Partes: Município de Santa Lúcia x NOVA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Cláusula sétima, demais cláusulas inalteradas.

Termo aditivo do contrato nº 044/2022; Celebrado em: 04/08/2023; Partes: Município de Santa Lúcia x NOVA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Cláusula sétima, demais cláusulas inalteradas.

.....

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO n° 50/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO 11,9KV, COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AO TEMPO DE 225KVA, COM RAMAL DE ENTRADA AÉREO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, CARGA/DESCARGA DE MATÉRIAS, E EPI´S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA PRAÇA DE ESPORTE BENEDITO STORANI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO APROVADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ART DO PROJETO. CONVOCO os interessados para a abertura do envelope nº 02 – Proposta dos licitantes habilitados, na sede deste órgão licitante, na rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no dia **29 de agosto de 2023, às 9h** para abertura do envelope nº 02 – Proposta. nesta. Santa Lúcia, 24 de julho de 2023. (a) Comissão de Licitações.

.....

PREFEITURA DE SANTA LÚCIA - SP
PROCESSO Nº 050/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA TOP POWER ENGENHARIA LTDA**.**

RECORRENTE: TOP POWER ENGENHARIA LTDA**.**

RECORRIDA: ELETRICGAUSS ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ELÉTRICA e G-ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(...) Em razão dos fatos e argumentos até então expostos, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para, no mérito, julgar pela sua IMPROCEDÊNCIA, com base no Edital da Tomada de Preços nº 003/2023, e com base na legislação que rege a matéria, para o fim de manter a inabilitação da licitante **TOP POWER ENGENHARIA LTDA**. Publique-se. Santa Lúcia / SP, 23 de agosto de 2023. (a) Comissão de Licitação.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

(...) Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pela Senhora Presidente, **RATIFICO** a decisão proferida, para o fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela recorrente TOP POWER ENGENHARIA LTDA, mantendo integralmente a decisão que culminou com a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 003/2023. Publique-se. Santa Lúcia / SP, 23 de agosto de 2023. (a) LUIZ ANTONIO NOLI – Prefeito Municipal de Santa Lúcia.

.....